



PORTARIA Nº 011/2000

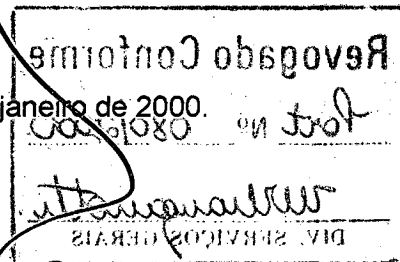
DESIGNA a servidora AURORA PEREIRA CARDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o Decreto nº 152, de 13 de novembro de 1995 e à vista do resultado da eleição realizada no dia 14 de dezembro de 1999 para Diretores de Escolas Municipais,

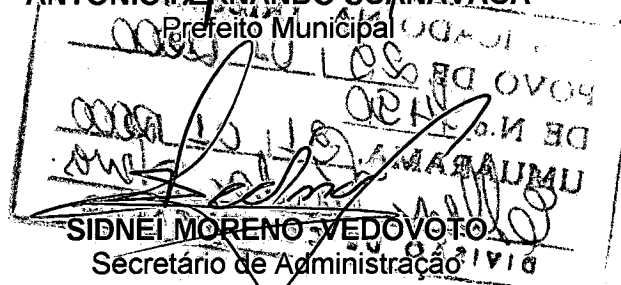
RESOLVE:

DESIGNAR a professora AURORA PEREIRA CARDOSO, portadora da Cédula de Identidade nº 1.197.250 – SSP-PR, para desempenhar a função de Diretor da Escola Municipal Jardim União – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na sede deste Município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 de janeiro de 2000 à 31 de dezembro de 2001, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a F.G. 01, conforme artigo 2º, item VI, alínea a-6, da Lei Complementar nº 042/97, de 11 de julho de 1997.

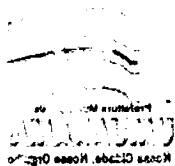
PACO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2000.



Antônio Fernando Scanavaca
ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 0415300

DESIGNAR a Sra. AURORA PEREIRA CARDOSO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, em suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o Decreto nº 122 de 17 de dezembro de 1938, e a data do resgate da licença, estatua no dia 14 de dezembro de 1938 para D. Aurora Pereira Cardoso, a seguinte:

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. Aurora Pereira Cardoso, para desempenhar a função de professora de Português, Inglês, Matemática, História e Geografia, no Ensino Fundamental, no Colégio Municipal de Ensino Fundamental, durante o período de 01 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1939, recebendo a remuneração mensal por licença proferida a R\$ 3.000, conforme artigo 2º da Lei Complementar nº 012 de 17 de julho de 1938.

Revogado Conforme
Port. Nº 080/2000
William Guinetti
DIV. SERVIÇOS GERAIS

ACAVADO NA TRIBUNAL DO POVO DE UMUARAMA DE N.º 490
Ellen Paula Reis
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO